



CONTRATO TERMO ADITIVO: 057/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONTRATO DE ORIGEM: 016/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3601/2.022
CARTA CONVITE nº 001/2.023
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES DE FORMA PRESENCIAL E/OU REMOTA (VIA E-MAIL/ZOOM/WATSAPP E TELEFONE), PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM TODOS OS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS NA AREA EDUCACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, estabelecida a Rua Marques de Tamandaré, 399, CEP 16.400-543, Vila Perin em Lins /SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.455.394/0001-75, neste ato representada por **ROBERTO ALVES DA SILVA**, portador do RG n.º 9.495.921-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 924.554.338-20, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe em 06 (seis) meses a partir de 15 de setembro de 2.023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 14 de setembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Roberto Alves Da Silva
Roberto Alves da Silva Educação Profissional

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG